

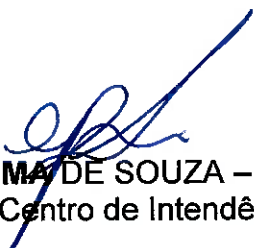
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt

EM 30/12/2024.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.


CRISTIANO LIMA DE SOUZA – CAP PM
Chefe do Centro de Intendência

PARECER TÉCNICO Nr 31/SRD/2024

Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 035 de 16 de setembro de 2024, constituída pelos seguintes membros: CAP PM CRISTIANO LIMA DE SOUZA ID 2688930, Presidente, 2º SGT PM KARIN MARMITT ID 2523442, SD QPM-1 LEONEL DIRLEI GUIMARÃES CORRÊA, ID 2691418, SD PM MATEUS GARCIA BRANDÃO, ID 3157997, membros, para analisar e avaliar a amostra e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às Empresas vencedoras do PE nº 506/2024, de que trata o processo PROA 24/1300-0004717-0.

I - QUADRO DAS EMPRESAS E DO ITENS COTADOS

EMPRESA	LOTE	ITEM
FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA	01	ITEM 1 – COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO SOLDADOS ITEM 2 – COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO SARGENTOS ITEM 3 – COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO OFICIAIS



II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:

Lote 01 - ITEM 1 – Empresa FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.

Do item cotado:

A licitante **apresentou amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra **foi apresentada, atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 01 - ITEM 2 – Empresa FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.

Do item cotado:

A licitante **apresentou amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra **foi apresentada, atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 01- ITEM 3 – Empresa FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.

Do item cotado:

A licitante **apresentou amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

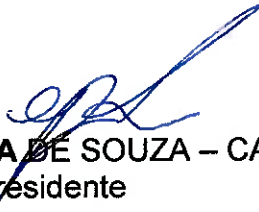
A amostra **apresentada, atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA	01	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise das amostras fornecida pelas empresas vencedoras dos (06) lotes do PE nº 506/2024. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 01 – ITEM 1 – COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO SOLDADOS**, Empresa **FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou; **Lote 01 – ITEM 2 – COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO SARGENTOS**, Empresa **FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou; **Lote 01 – ITEM 3 – COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO OFICIAIS**, Empresa **FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.


CRISTIANO LIMA DE SOUZA – CAP PM
Presidente


KARIN MARMITT – 2º SGT PM
1º Membro


MATEUS GARCIA BRANDÃO – Sd PM
3º Membro